

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202509/0062  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Educação, Ciência e Inovação  
**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Lisboa  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Especiais  
**Carreira:** Docente do ensino superior politécnico  
**Categoria:** Professor adjunto  
**Grau de Complexidade:** 0  
**Remuneração:** 3321,72€  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR  
**Caracterização do Posto de Trabalho:** O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva  
 Nomeação transitória, por tempo determinável  
 Nomeação transitória, por tempo determinado  
 CTFP por tempo indeterminado  
 CTFP a termo resolutivo certo  
 CTFP a termo resolutivo incerto  
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
 b) 18 anos de idade completos;  
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho nº5766/2008, publicado no Diário da República, nº54, 2ªsérie de 17 de março.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Doutoramento

**Descrição da Habilitação Literária:** Doutor ou título de especialista, na área de Montagem ou Cinema.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa	1	Avenida Marquês de Pombal, n.º 22B	Amadora	2700571 AMADORA	Lisboa	Amadora

**Total Postos de Trabalho: 1**

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:** Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** nrh@estc.ipl.pt

**Contacto:** 21 498 9400

**Data Publicitação:** 2025-09-02

**Data Limite:** 2025-10-14

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Diário da República, sítio da internet do IPL, FCT e ISEL.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 15.º, 15.º-A, 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de janeiro de 2025, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2ªsérie, nº98 de 21 de maio, alterado e republicado pelo Anexo do Despacho Normativo n.º 5/2025, publicado pelo Diário da República, 2.ª série, N.º 71 de 10 de abril, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital no Diário da República, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente para 2025 da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa. 1. Tipo de Concurso — Concurso Documental. 2. Categoria — Professor Adjunto. 3. Área Científica — Montagem, do Departamento de Cinema. 4. Validade do concurso — O concurso cessa com a ocupação das vagas constantes no Edital, conforme disposto no artigo 38.º do Despacho nº1979/2010, de 28 de janeiro. 5. Conteúdo funcional — O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. 6. Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP. 7. Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, na área de Montagem ou Cinema. 8. Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, e remetido para o seguinte endereço eletrónico: nrh@estc.ipl.pt 9. Elementos a constar do requerimento — Do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico com indicação da respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do

concurso a que se candidata e indicação do número do Diário da República que publicita o presente Edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados. 10. Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos: Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções públicas); a) Certificado do registo criminal; b) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão; c) Boletim de vacinação obrigatória, devidamente atualizado; d) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 7. deste Edital; e) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo próprio, em formato PDF; f) Documentação comprovativa referida no curriculum vitae, em formato PDF; g) Lista completa da documentação apresentada. 10.1 Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar a entrega de elementos complementares à informação constante no curriculum apresentado. 11. Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas. 12. Elementos do curriculum vitae — Do curriculum vitae deverão constar: a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos); b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação, com indicação de classificações, datas e instituições em que foram obtidos; c) Formação e experiência profissional; d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outras reuniões de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados das ações); e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didáticos, realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos); f) Trabalhos publicados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos) — devem ser selecionados e enviados até 10 trabalhos dos mais representativos; g) Outras experiências consideradas de relevância para o concurso; 13. O curriculum vitae apresentado deve estar obrigatoriamente organizado de acordo com a estrutura, ordem e numeração dos critérios de seleção, seriação e classificação constantes no número 14. deste Edital, sendo que a não conformidade com estes requisitos implica a não consideração dos elementos a valorar. O mesmo deverá: a) Estar devidamente datado e assinado; b) Apresentar-se sob a forma de índice numerado de cada atividade correspondente a cada um dos critérios, cronologicamente ordenados, do mais recente para o mais antigo; c) Fazer corresponder a cada atividade ordenada e numerada o respetivo comprovativo, de modo a permitir a sua correta e efetiva identificação e comprovação. 14. Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A e 23.º do ECPDESP, e no artigo 26.º do Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, o júri, em reunião preliminar de 27 de março de 2025, aprovou os seguintes parâmetros, critérios e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, devendo o respetivo curriculum vitae ser organizado de acordo com os mesmos: a) Desempenho Técnico-Científico e/ou Profissional na área (45%) – DTCP a1. Experiência Técnico-Científica e Profissional na área para que é aberto o concurso (20); a2. Coordenação ou participação em projetos de investigação, inovação científica e/ou criação cultural e artística na área do concurso (10); a3. Produção e publicação científica e/ou artística relevante, na área do concurso, e outras produções de carácter científico, técnico e artístico em áreas afins (7); a4. Orientação, arguição e participação em júris de dissertações, trabalhos de projeto e relatórios de estágio na área para que é aberto o concurso (3); a5. Atividades de extensão científica e artística (comunicações, participação em eventos artísticos, serviços à comunidade e desenvolvimento de projetos com outras entidades da comunidade), relevantes para a área em que é aberto o concurso (5). b) Avaliação da Componente Pedagógica na área (40%) – ACP b1. Experiência de docência comprovada, no ensino superior, de unidades curriculares na área para que é aberto o concurso (15); b2. Acompanhamento de processos de montagem na produção de filmes e supervisão de estágios curriculares no ensino superior, na área para que é aberto o concurso (10); b3. Responsabilidade por unidades curriculares lecionadas (tipologia e diversidade), no ensino superior, e supervisão de atividades pedagógicas relacionadas com a área do concurso (5); b4.

Materiais pedagógicos exemplificativos, produzidos no âmbito das matérias da área para que é aberto o concurso (4); b5. Participação em júris de concursos, painéis de avaliação, grupos e/ou comissões de carácter pedagógico-científico (3); b6. Outras atividades pedagógicas na área ou áreas afins (3); c) Outras Atividades Relevantes para a Instituição de Ensino Superior (15%) – OA c1. Desempenho de cargos e participação em órgãos e atividades de gestão na área ou em áreas afins (5); c2. Participação em comissões de trabalho institucionais e desempenho de cargos e tarefas temporárias atribuídas (5); c3. Participação em outras atividades relevantes para a missão da instituição, nomeadamente a colaboração com a sociedade civil e a dinamização cultural e artística (5). Classificação Final (DTCP 45%) + (ACP 40%) + (OA 15%) 15. Júri – Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de janeiro de 2025, divulgado pelo Despacho n.º 1614/2025, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2025, retificado pela Declaração de Retificação 195/2025/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2025, o júri terá a seguinte composição: Presidente: Marta Filipe de Matos Ribeiro Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Teatro e Cinema, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa. Vogais Efetivos: Ana Isabel Candeias Dias Soares, especialista de reconhecido mérito ao abrigo da subalínea iii, da alínea a), do n.º 1 do artigo 12.º, do Despacho n.º 1979/2010 (Regulamento dos concursos para a contratação de pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico de Lisboa); Catarina Sousa Brandão Alves Costa, Professora Associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; José Bogalheiro, Professor Coordenador Jubilado da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa; Manuela Maria Fernandes Penafria, Professora Associada do Departamento de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior; Pedro da Silva Ribeiro, especialista de reconhecido mérito ao abrigo da subalínea iii, da alínea a), do n.º 1 do artigo 12.º, do Despacho n.º 1979/2010 (Regulamento dos concursos para a contratação de pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico de Lisboa). Vogais Suplentes: António de Sousa Dias de Macedo, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa; Manuela Viegas, especialista de reconhecido mérito ao abrigo da subalínea iii, da alínea a), do n.º 1 do artigo 12.º, do Despacho n.º 1979/2010 (Regulamento dos concursos para a contratação de pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico de Lisboa). 16. Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos – Terminado o prazo de candidaturas, o júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos, à luz dos critérios mencionados no ponto 13. do presente Edital. 16.1 O concurso pode cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPL, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa, bem como os limites legais regulamentares e concursais. 17. O mérito absoluto é aferido em razão do curriculum vitae de cada candidato, relevante na área para que é aberto o concurso, nos termos do ponto 13. deste Edital. Serão excluídos os candidatos, que na avaliação do júri, não obtenham classificação igual ou superior a 50%. 18. Audiência prévia – No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, por não cumprir os requisitos legais ou por falta de mérito absoluto, e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á a audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 19. Audiências públicas – Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP, o júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos. 20. Consulta do processo – O processo do concurso pode ser consultado, pelos candidatos que o pretendam fazer, nas instalações da Escola Superior de Teatro e Cinema, Recursos Humanos, sita na Avenida Marquês Pombal nº 22 – B, 2700-571 Amadora, nos dias úteis, das 10h às 12h e das 14h às 16h. 21. Condicionantes ao recrutamento – O candidato que vier a ser seriado em lugar elegível para recrutamento na ordenação final homologada será contratado nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 33º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2025). 22. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Lisboa, 25 de agosto de 2025. O Presidente do IPL – Professor Doutor António José da Cruz Belo.

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Terminó da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		